



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 510, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 509, de 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 509, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 163, seção 2, página 33, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

